INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2026.11.12 19:02:05 -03'00'

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de Novembro de 2026

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7722

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO DE LEMBRANÇAS (...). SÃO DEZENAS (...) QUE DESFILAM SEM ORDEM , COMO SE EU SONHASSE (...).

Rubem Braga



ARILDO TOMAZ BUCKER
Secretário Municipal de Interior

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDNALVA MARIN
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
Procurador Geral do Município

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.948

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 37.919, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TARIFAS DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO PÚBLICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a alínea "c" do artigo 1° do Decreto n° 37.919, de 05/11/2026, que trata da composição do **Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública** , em especial com relação ao membro titular da SEMDEC, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I - PODER PÚBLICO

(...)

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Titular: Rogério Ribeiro do Carmo
Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 37.949

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 87628/2026,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto n° 35.461, de 06 de maio de 2025, no que se refere ao representante suplente dos Movimentos Comunitários Organizados, na composição do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-CME/CI, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

VII – Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados
Titular: (...)
Suplente: Adriana Maia Pereira Martins

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 37951/2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R$ 1.044.610,20 (Um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R$
11775/2024	TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME	1.044.610,20
Soma		**R$ 1.044.610,20**

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0037952/2026-12 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 11.511,15 (Onze Mil, Quinhentos e Onze Reais, Quinze Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM12/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037952/2026-12 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA				
AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL				
150000000001	32902201000		0,00	11.511,15
		Total por Ação	**0,00**	**11.511,15**
		Total por Unidade	**0,00**	**11.511,15**
		Total por Órgão	**0,00**	**11.511,15**
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				
150000000001	33903999000		9.200,00	0,00
		Total por Ação	**9.200,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**9.200,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**9.200,00**	**0,00**
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
150000000001	33903999000		2.311,15	0,00
		Total por Ação	**2.311,15**	**0,00**
		Total por Unidade	**2.311,15**	**0,00**
		Total por Órgão	**2.311,15**	**0,00**
		Total da Movimentação	**11.511,15**	**11.511,15**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037953/2026-12 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.932,10 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais, Dez Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM12/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037953/2026-12 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE				
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
275900000001	44905229000		2.932,10	0,00
		Total por Ação	**2.932,10**	**0,00**
		Total por Unidade	**2.932,10**	**0,00**
		Total por Órgão	**2.932,10**	**0,00**
		Total da Movimentação	**2.932,10**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.954

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 86429/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *a partir de 12 de novembro de 2026*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Evelyn Silva Campos de Oliveira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.955

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *a partir de 12 de novembro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Falubya Lobo Ribeiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.956

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 13 de novembro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Christiano Francisco dos Reis	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.957

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 88121/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Conselheiro Suplente ***HEITOR DOS SANTOS RIBEIRO*** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição ao Conselheiro Titular *GUTEMBERG SANTOS FRAGA,* em virtude de seu afastamento por motivo de férias, *no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2026*, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.958

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 88121/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Conselheiro Suplente ***SAMUEL SILVA PEREIRA*** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional I, em substituição ao Conselheiro Titular *LUIZ SÉRGIO SILVA DO AMPARO,* em virtude de seu afastamento por motivo de férias, *no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2026*, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.959

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS N° 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 87239/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto n° 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis n° 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" *(...)*

ANEXO I DO DECRETO N° 29.194/2020						
MATRÍCULA	*NOME DO SERVIDOR*	*CARGO*	*PROCESSO N°*	*CLASSE*	*NÍVEL*	*REFERÊNCIA*
23328002	*POLYANA DE JESUS ALVES*	*AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL*	*47932/2019 87239/2025*	*GTAA*	*I*	*E*

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0002494/2026-12 de novembro de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil, Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM12/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Portaria Nº 0002494/2026-12 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
150000000001	33903972000		0,00	500,00
		Total por Ação	**0,00**	**500,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**500,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**500,00**
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO				
150000000001	33903972000		0,00	5.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**5.000,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**5.000,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**5.000,00**
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
AÇÃO:2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS				
150000000001	33903972000		0,00	1.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**1.000,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**1.000,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**1.000,00**
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
150000000001	33903972000		4.500,00	0,00
		Total por Ação	**4.500,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**4.500,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**4.500,00**	**0,00**
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA				
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA				
150000000001	33903972000		0,00	1.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**1.000,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**1.000,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**1.000,00**
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
150000000001	33903972000		27.000,00	0,00
		Total por Ação	**27.000,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**27.000,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**27.000,00**	**0,00**
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
150000000001	33903972000		0,00	15.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**15.000,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**15.000,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**15.000,00**
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO				
150000000001	33903972000		0,00	500,00
		Total por Ação	**0,00**	**500,00**

Portaria Nº 0002494/2026-12 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
		Total por Unidade	**0,00**	**500,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**500,00**
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
150000000001	33903972000		6.000,00	0,00
		Total por Ação	**6.000,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**6.000,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**6.000,00**	**0,00**
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
150000000001	33903972000		0,00	10.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**10.000,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**10.000,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**10.000,00**
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA				
150000000001	33903972000		500,00	0,00
		Total por Ação	**500,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**500,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**500,00**	**0,00**
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR				
150000000001	33903972000		0,00	5.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**5.000,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**5.000,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**5.000,00**
		Total da Movimentação	**38.000,00**	**38.000,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.481/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE*** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALINE LUQUINI PEREIRA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	30/10/2026	87009/2026
CARLA BENTO DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	04/11/2026	87014/2026
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA	SEMUS	07 DIAS	14/10/2026	81666/2026
ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	15 DIAS	02/11/2026	87012/2026
FRANCIANE VEIGA GOMES	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	03/11/2026	86947/2026
GUSTAVO GONCALVES TORRES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15 DIAS	04/11/2026	87013/2026
KATIANE DE MATTOS FEU SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	04/11/2026	86945/2026
LUIZA SOUZA BRITO TOME	AUX. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	07 DIAS	29/10/2026	87004/2026
MARIANA FERRI DA ROCHA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	03/11/2026	87015/2026
MERILIN MOTTA MARCARINI PEGORETTI	PROF PEB C	SEME	01 DIA	27/10/2026	87003/2026
PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	04/11/2026	87008/2026
VANESSA ABREU PACHECO	PROFESSOR PEB A	SEME	14 DIAS	03/11/2026	86946/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.484/2026

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
JONAS VIEIRA FELICIANO	SEMO	23/10/2026	**85301/2026**
MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA	SEME	06/11/2026	**86728/2026**
SÉRGIO MORENO ROSA	SEMO	29/10/2026	**87035/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.485/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
GILIANDERSON RIBEIRO TIENGO	SEMDES	30/10/2026	84594/2026
ROSEMERY SANTANA DE OLIVEIRA DEMORE	SEMUS	03/09/2026	81879/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.486/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido ao servidor abaixo relacionado, no período descrito, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
JOSE NILSON QUIRINO	GARI	SEMMAT	164 DIAS	04/11/2026	**86915/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.488/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.110/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 271/2026 11/11/2026	JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR - ME	Contratação Musical Voz e Instrumento Jorge Roberto de Morais Júnior, visando participação no evento discriminado na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.	83525/2026

Art. 2° Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24,

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 2.491/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, ***a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026***, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR	SEMESP	**87814/2026**

Art. 2° A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2.492/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025,tendo em vista o que consta no processo nº **87201/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON BARROS ARCHANJO** (gestor titular) e **NORMA IÊDA AMISTÁ** (gestor substituto), lotados na SEMUS, para atuarem como gestores na execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

Art. 2º Designar os servidores **FRANCIANE POLONINI AUGUSTO GONÇALVES** (fiscal administrativo titular) e **POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRÉ** (fiscal administrativo substituto), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

Art. 3º Designar os servidores **PAULA RAMOS DE ALMEIDA** (fiscal técnico titular) e **LUCIANE DE SOUZA DOS SANTOS** (fiscal técnico substituto)**,** lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	FORNECEDOR	OBJETO
943/2026	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de preços para a eventual contratação de MEDICAMENTOS – PERP MUNICÍPIOS
594/2026	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Registro de preços para a eventual contratação de MEDICAMENTOS – PERP MUNICÍPIOS

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.493/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria n° **2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo, passando a constar da seguinte forma.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LARISSA PAULA GABURO BAZONI	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	01/12/2026 a 30/12/2026	15/12/2026 a 29/12/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	87767/2026
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	01/12/2026 a 30/12/2026	01/07/2027 a 30/07/2027	87957/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.495/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **88118/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 16, § 1º, do Edital de Chamada Pública nº 001/2026/CONSEMCA, nomear a servidora **ANDREIA DAN,** Psicóloga, lotada na SEMDES, para exercer a função de Gestora das Parcerias a serem celebradas entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e as Organizações da Sociedade Civil abaixo listadas, selecionadas no âmbito do referido Edital (FIA):

I- Grupo Escoteiro Baden – Powell
II - Obras Sociais Nossa Senhora da Penha
III- Projeto Criança Feliz – Brinquedo Sim

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026 – Pregão Eletrônico n° 032/2026
COMPROMITENTE: ATS MULTISERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES “PARA EVENTOS”, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ACESSO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 32/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Acesso de Público, apoio operacional na organização de fluxo de pessoas e apoio aos idosos e gestantes para “eventos” realizados pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em regime de escalas de 08 (oito) horas.	Serv.	700	R$ 391,00	R$ 273.700,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal De Segurança E Trânsito - SEMSEG
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
PRAZO: 01 (um) ano
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026
SIGNATÁRIOS: João Antônio Daroz - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Interino, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Talitha Bighi Silveira da Silva - Sócia-Administradora da Empresa
ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0044
PROCESSO:54877/2026

AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a anulação da **Concorrência Eletrônica nº 014/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.010051**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação contínua e integrada dos serviços de limpeza e manutenção urbana no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, d, da Lei nº. 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recurso.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/11/2026
Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 039/2026 – ID CidadES n°:** 2026.016E0700001.01.0053 Objeto: **Aquisição de Ferramentas, Insumos, Material de Proteção e Segurança e outros Materiais de Consumo**, mediante **Sistema de Registro de Preços**. Início do acolhimento das propostas: 13/11/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 27/11/2026 às 7h59min. Sessão de disputa: 27/11/2026 às 8h. Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/11/2026
Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS E VÁLIDAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPCCI BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Eleitoral, em observância ao item 10 do Ato Convocatório das eleições para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, torna público a lista com as inscrições válidas para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2026/2028.

I – REPRESENTANTES INSCRITOS POR AUTOINDICAÇÃO

NOME	ÁREA CULTURAL
Ágatha de Almeida Santos	Dança e Performance
VALQUIRIA RIGON VOLPATO	Literatura
Vinicius Lima Fardim (candidato não respondeu diligência para entrega de documentação necessária)	Literatura, Cultura Popular, Povos e Comunidades Tradicionais
Geovane Roberto Santos	Povos e Comunidades Tradicionais
Dandara Dias de Oliveira	Literatura
ANDERSON DA SILVA FRAGA	Artes Plásticas e Visuais
Bruno de Jesus Silva	Dança e Performance
Karyna Bahiense Barros	Audiovisual
Rosemeri Deolindo Ferreira	Audiovisual
Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior	Teatro e Circo
Lorena Souza Silva	Dança e Performance

II – REPRESENTANTES INDICADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DO REPRESENTANTE	ÁREA CULTURAL	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EMERSON DA SILVA COSTA	Cultura Popular	ASSOCIAÇÃO DE SALVA GUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CACHOEIRENSE
Jovania Lima Valiati	Música	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA VERDE
Gabriela Cardoso Vieira	Povos e Comunidades Tradicionais	Ilé Asé Oya Onira
Maria Théa Baptista Cardoso	Artesanato	CACHU ARTE SUL

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo — CACHOEIRO PREFEITURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PNAB

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	AGENTE RESPONSÁVEL	ÁREA CULTURAL	COTAS	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	Livro Amálgama Vermelho	Olivia Batista de Avelar	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	NÃO	72	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	2	Detalhes de uma vida: crônicas da fã número 1	LUAN FAITANIN VOLPATO	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	NÃO	72	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	3	“Sons da Ancestralidade – Circuito Formativo de Berimbau”	Diogo Silvério Sant`ana Fardin	Patrimonio Imaterial	NÃO	71,25	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	4	Lab das Mil Vozes: um workshop de experimentação vocal"	Fabiano Juffu	Música	NÃO	69,25	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	5	Oficina de Pintura – Abelhas, as Amigas da Natureza	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Cultura da infancia	NÃO	68,25	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	6	A Pilhagem	Walace Cezar	Cultural Popular	NÃO	67,5	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	7	REDUTO - EP	Maria Clara Barbosa Marins	Música	NÃO	67,5	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	8	Memória em Foco: acervo Gil Gonçalves	Karyna Bahiense Barros	História	NÃO	66	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	9	“Chorinho na Rua”	Giovanni Alves da Cruz Rodrigues	Música	NÃO	66	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	10	"As Meninas do Portão Azul"	Rita Pimentel	Dança	PESSOAS NEGRAS	66	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	11	“E agora, onde é que vai dar samba?! – 2ª Rodada”	Edson Braz Santos Pinto Pereira	Música	PESSOAS NEGRAS	65,75	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	12	O Gigante Entregador de Livros - Escolas de Cachoeiro	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	NÃO	65,25	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	13	Ocupação Carmô - Lugar de poesia é na calçada	Anderson Dario	Artes integradas	NÃO	64	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	14	“Ao vivo na comunidade: a gente se vê por aqui”	Cida e Max	Música	PESSOAS NEGRAS	63	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	15	Crônica Musicada – O Som da Escrita	Vitor Hugo Silva de Oliveira	Audiovisual	NÃO	62,75	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	16	CORTES DE DALILA	Thatiane Cardoso de Assis da Silva	Audiovisual	NÃO	61,75	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	17	Crônica Musicada - EP Literário 2	Bruno Nagô	Música	PESSOAS NEGRAS	61,5	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	18	Rocha Arte - Onde a indústria vê dureza, a arte vê expressão	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Artes visuais, artes plásticas, fotografia, designer	NÃO	60	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	19	“Nêgo véio tá se rindo: um samba para atrair mandinga”	Jair Lobato	Música	PESSOAS NEGRAS	60	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	20	Teatro-Oficina Ecológico - Abelhas Amigas	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Teatro	NÃO	59,5	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	21	ROCHATIVA BREAKING	Ana Paola Mariano Viana	Dança	NÃO	59	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	22	Exposição sensorial – Brilho, paetê e memória	George Rodrigues	Carnaval	NÃO	58,75	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	23	CANJA DO COELHO	Fábio Coelho	Música	NÃO	58,25	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	24	SEMENTES CAPIXABAS (Arte que circula, memória que floresce.)	Andressa Luciano da Silva	Artesanato	PESSOAS NEGRAS	58	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	25	O SONHO COLORIDO	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	NÃO	58	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	26	Oficina TeenDEV - Desenvolvimento de Jogos para Celular	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Arte digital, designer, cultura digital	NÃO	56,75	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	27	Baile Charmosa - Edição especial - Bora pra Rua!	Luis Gustavo Pereira Costa Junior (JOTA)	Cultura urbana, hip hop	PESSOAS NEGRAS	56,25	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	28	Vibezinha do Projeto Feijoada 2	Flávio Marão	Audiovisual	NÃO	55	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	29	Tenda Cultural Pedra da Ema - 2ª Edição	Maria das Graças Gomes Sabadini	Artes integradas	NÃO	54	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	30	Se Der Jeito a gente faz - Volume 3	Luan Tofano Elias	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	PESSOAS NEGRAS	53,25	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	31	Cachoeiro Memória Viva - Museu Digital Interativo	Rafael lucas	Patrimonio Imaterial	PESSOAS NEGRAS	53	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	32	Jornal Estudantil Distrito 028: Informando para Transformar	Samuel Silvestre Gomes	Audiovisual	NÃO	52,75	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE

	33	Entre Papéis – Encadernação e Papelaria Artesanal	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Artesanato	NÃO	50,5	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	34	FESTIVAL ALMA DE ARTISTA	ANA ISABEL ALBERNAZ	Artes integradas	NÃO	48,5	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	35	Memórias em Rede – Itãs no Presente	Renata Madeira de Sá Silva	Arte digital, designer, cultura digital	NÃO	43,75	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	36	CriarLab	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	Cultura urbana, hip hop	PESSOAS NEGRAS	37,75	DESCLASSIFICADO
	37	Ser diferente é normal	Geferson Luiz dos Santos	Teatro	NÃO	29,5	DESCLASSIFICADO
	38	A Magia da Equidade – Uma aventura de respeito, cultura e união	Simone da Conceição Duarte Shunck do Nascimento	Cultura da infância	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	39	Comitiva Circo Gathi Show - Edição Circo em Movimento	Thiago Nicacio de Oliveira Sobrinho	Cultural Popular	PESSOAS NEGRAS	0	DESCLASSIFICADO
	40	CELAS	Laisa Jacone	Dança	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	41	Orquestra Escola vai às escolas	Jovania Lima Valiati	Música	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	42	A história do dinheiro brasileiro	Raul Sampaio Neto	História	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	43	Almanaque Rotary 90 anos	Raul Sampaio Neto	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	44	A Promessa	Wilson Diniz Cecon	Audiovisual	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	45	Batucantos	VALÉRIA GOMES REZENDE	Música	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	46	Bastidores do Feminicídio 2 - Memoricídio de Gênero	Luan Tofano Elias	História	PESSOAS NEGRAS	0	DESCLASSIFICADO
	47	Matriz Velha: Um Patrimônio de Fé, História e Memória	Nathalia Chicon Elert	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	48	Cores e Fé	Kayo Dalvi Costa	Artes visuais, artes plásticas, fotografia, designer	PESSOAS NEGRAS	0	DESCLASSIFICADO
	49	Nova Safra 2 - Semeando a Cultura Urbana	Antoniel de Oliveira Vicente	Música	PESSOAS NEGRAS	0	DESCLASSIFICADO
	50	Cortejo da Boa Nova – Cantata Cênico-Musical em Diálogo com a Folia de Reis	Cleiverson Pinheiro	Teatro	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	51	Se NÓS Fôssemos Peixes	Brenda Caetano Perim	Cultura da infância	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	52	Os sons que entram pela janela	Bartira Zanotelli Dias da Silva	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	PESSOAS NEGRAS	0	DESCLASSIFICADO
	53	C.H.H.C – CIRCUITO DE HIP HOP CACHOEIRENSE	Ruan Farias de Souza	Cultura urbana, hip hop	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	54	"Matinta Pereira – A Velha Mais Velha que o Barraco Velho" – Publicação de Livro	Anderson da Silva Fraga	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	55	Memórias Faladas - Ciclo Sentidos do Cárcere	Lucas Guimarães Blunck Schuina	Audiovisual	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	56	"Viva a Cultura Brasileira"	APAE- Associação de Pais e amigos dos exepcionais	Dança	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	57	"Carnaval de Bois 2ª Edição – partindo para nosso 12º ano com Boi Tsunami nas ruas"	Mateus Almeida Santana Costa	Carnaval	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	58	Estúdio tocadisco - Cachoeiro Sessions	Diego Santos Biazatti	Audiovisual	NÃO	0	DESCLASSIFICADO
	59	Mostra Chico Prego de Cinema Negro — Circulação nas Escolas de Cachoeiro de Itapemirim	JULIO CESAR PIRES	Audiovisual	PESSOAS NEGRAS	0	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	AGENTE RESPONSÁVEL	ÁREA CULTURAL	COTAS	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	1	Vestes do Sagrado	Adriano Rodrigues de Oliveira	Formação	PESSOAS NEGRAS	72	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	2	E-book do Inventário da Festa Raiar da Liberdade	Maria Laurinda Adão	Patrimonio Imaterial, Cultural Popular e Povos e Comunidades Tradicionais	PESSOAS NEGRAS	72	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	3	"Sociedade Secreta de Leitoras: Vozes da Diáspora"	Dandara Dias de Oliveira	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	PESSOAS NEGRAS	71,5	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	4	"Raízes que Curam: Memória Viva dos Pretos Velhos"	Jose Luiz Eufrásia	história	PESSOAS NEGRAS	68,75	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	5	Festa Raiar da Liberdade de Vargem Alegre	Aline Ramos Caitano	Patrimônio Imaterial, Cultural Popular e Povos e Comunidades Tradicionais	NÃO	67,75	PRÉ-CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
	6	"Ancestralidade que Brinca – Itãs de Oyá para a Infância"	Rodimar Monteiro Vieira 069.513.357-88	HISTÓRIA	PESSOAS NEGRAS	67,5	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	7	"Águas de Oxalá – Registro Histórico Fum Fum"	Amarildo Costa	audiovisual	PESSOAS NEGRAS	67,5	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS
	8	MLDF (Circulação)	Lucilene Dias	Artes visuais — Fotografia (Produção Cultural das Mulheres)	NÃO	67	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	9	A Procura da Feliz Idade	Rodolfo Rosa Gomes	Audiovisual	PESSOAS NEGRAS	62,25	PRÉ-CLASSIFICADO COTAS

CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	**10**	O GOSTO DOCE DA LÁGRIMA	Fabiana Karla Ribeiro	PRODUÇÃO CULTURAL DAS MULHERES / Livro, literatura, leitura, contação de histórias	PESSOAS NEGRAS	**61,5**	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	11	"Pétalas da Rosa"	VALQUIRIA VOLPATO	Livro, literatura, leitura, contação de histórias	NÃO	**60,5**	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	12	I Paradão Cultural	Patricia Master	LGBTQIAPN+	NÃO	**57,5**	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	13	Assim Nasceu Oníra	Gabriela Cardoso Vieira	História	PESSOAS NEGRAS	**54,5**	PRÉ-CLASSIFICADO SUPLENTE
	14	Música e Movimento	JOAO PEDRO ALBERNAZ DA SILVA	Música	PESSOAS NEGRAS	**0**	DESCLASSIFICADO
	15	Sarau Fora de Ordem	Avelã Dariva Veiga Gomes	Cultura LGBTQAPN+	NÃO	**0**	DESCLASSIFICADO
	16	Forró no Pé do Itabira	Igor Bezerra	Audiovisual	PESSOAS NEGRAS	**0**	DESCLASSIFICADO
	17	O projeto Ilê Ìwé – Biblioteca Comunitária Afro	Gabriela Cardoso Vieira	Artes integradas	PESSOAS NEGRAS	**0**	DESCLASSIFICADO
	18	Festival Pé de Serra Cachoeiro I	Victor Botelho	Musica	PESSOAS NEGRAS	**0**	DESCLASSIFICADO
	19	2º Edição "Furdunço Cultural"	Niecina Ferreira de Paula Silva	Cultura Popular / Patrimônio Cultural Imaterial	PESSOAS NEGRAS	**0**	DESCLASSIFICADO
	20	Vai dar Samba 5ª Edição	Antônio Marcos Ferreira da Silva	Carnaval	PESSOAS NEGRAS	**0**	DESCLASSIFICADO
	21	Poéticas do corpo	Bartira Zanotelli Dias da Silva	Dança	PESSOAS NEGRAS	**0**	DESCLASSIFICADO
	22	Do Resíduo ao Ritmo: Música, Ancestralidade e Sustentabilidade	Adriano Cavalcante Santana	Música	PESSOAS NEGRAS	**0**	DESCLASSIFICADO
	23	RAÍZES LITERÁRIAS	Marcos Vinícius Figueira Silva Medeiros	LIVRO E LITERATURA	PCD	**0**	DESCLASSIFICADO
	24	Para Comer Rezando: Saberes Ancestrais e Receitas Sagradas do Candomblé Ketu	Gabriela Cardoso Vieira	Livro	PESSOAS NEGRAS	**0**	DESCLASSIFICADO
	25	A Arte de ser Mulher	Renata Madeira de Sá Silva	Artesanato	NÃO	**0**	DESCLASSIFICADO
	26	Matéria Sagrada Laboratório de Texturas e Elementos de Axé	Renata Madeira de Sá Silva	Artes Plásticas	NÃO	**0**	DESCLASSIFICADO

Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de endereço eletrônico semcult. leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, acontar do primeiro dia útil posterior à publicação. As pontuações por critério e os pareceres estarão disponíveis no Mapa Cultural ES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA CARONE LTDA.
ENDEREÇO: RUA GERALDO AMBRÓSIO, Nº 136, BAIRRO GILSON CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 51.289.769/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: N° 42486//2026 – DATA: 10/06/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00698 - SÉRIE – E - DATA: 02/06/2026
INFRAÇÃO: FAZER FUNCIONAR DROGARIA SEM ALVARÁ SANITÁRIO.
DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 10, INCISO XXXI, PARÁGRAFO 1º, 396, INCISOS IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.
PENALIDADE: MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R$ 1.363,50 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 07 de agosto de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FELIPE GUIMARÃES BERTINI - BERTINI IMPORTADOS
ENDEREÇO: RUA MATHIAS DE SOUZA, Nº 12, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.
CNPJ: Nº 65.590.399/0001-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: N° 54263/2026 - DATA: 21/07/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00701 - SÉRIE E - DATA: 20/07/2026
INFRAÇÃO: 1 - EXPOR AO USO PRODUTOS COSMÉTICOS (PROVADORES) SEM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES COMO PREVÊ A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. REFERÊNCIA: ART. 13, INCISO II, ALINEAS A, B, C, E, F, I E M DA RDC 907/2024 - ANVISA. 2 – EXPOR A VENDA PRODUTOS IMPORTADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM EM PORTUGUÊS. REFERÊNCIA: ART. 20, DA RDC 907/2024 - ANVISA.
DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C E ARTIGOS 13, INCISO II, ALÍNEA A, B, C, E, F, I E M, 20, DA RDC 907/2024. – ANVISA.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de setembro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: INSTITUTO DE NEUROLOGIA, NEUROFISIOLOGIA E COMPORTAMENTO LTDA. - INNC
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CHRISTIANO DIAS LOPES, Nº 146, BAIRRO GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES
CNPJ: Nº 50.896.168/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: N° 60240/2026 - DATA: 11/08/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº00611 – SÉRIE E – DATA: 10/08/2026
INFRAÇÃO: FAZER FUNCIONAR CLÍNICA MÉDICA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE (ALVARÁ SANITÁRIO).
DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 10, INCISO XLIII, § 1º, 11, INCISO I, 396, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de setembro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPER PIZZA PIZZARIA EIRELI - REDE LEVE PIZZA
ENDEREÇO: AVENIDA ARISTIDES CAMPOS, Nº 105, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 19.241.559/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: N° 46241/2026 – DATA: 22/06/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01542 – SÉRIE E – DATA: 18/06/0/2026
INFRAÇÃO: ESTOCAR PRODUTOS ALIMENTÍCIO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 01926.
DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 57, 58 E 396, XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/20219.
PENALIDADE: MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRÍM, NO VALOR DE R$ 1.363,50 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de agosto de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

IPACI

Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 329/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DO CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 1/2024 (SAÚDE).

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta no processo 36.169/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º – Convocar o candidato relacionado abaixo, classificado e aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 1/2024 (SAÚDE), para realização da perícia médica nos termos do Art. 15, VI da Lei 4009/1994 e do Art. 97 da Lei 6.910/2013, no dia e horário estabelecido abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGA	DATA	HORÁRIO
10006202	Magno Belone da Cunha	FARMACÊUTICO	Ampla concorrência	16/11/2026	12:20h

Art. 2º – O candidato deverá comparecer neste Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que fica situado à Rua Rui Barbosa, 24, Bairro Centro – Edifício Santa Cecilia – Sala 702, munido do exame, laudos e cartão de vacina solicitados na Portaria SEMAD 038 e retificada pela Portaria SEMAD 107/2025.

Parágrafo Único – Os documentos mencionados no Art. 2º deverão ser encaminhados através do e-mail beneficio@ipaci.es.gov.br em formato PDF até o dia anterior à realização da perícia oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA nº 330/2026

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 114, DE 24 DE JUNHO DE 2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 49581/2026, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 114, de 24/06/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

"**Art. 1º –** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **ROSANE DE FATIMA LOURENÇO REIS,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V - ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA O, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7° da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 35546/2024, a partir de 30 de junho de 2024."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CEP: 29300-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | administrativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 55-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000065/2026
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0055
Processo de Compra: 22434/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/65

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

2. O OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAIS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de materiais que necessitam de aplicação em situações de caratér de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R$ 2.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2026 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

UNI STONES LOCAÇÕES E DEPOSITOS LTDA, CNPJ Nº 26.715.952/0001-85, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 49/2017, válida até 31/08/2026 por meio do protocolo digital nº nº 8220/2017, para a atividade 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto Rua Roberto Vivacqua Vieira, s/n, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6102026FAT

MULTI SERVICE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 23.571.937/0001-12, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 0120/2020, por meio do Processo nº 6562/2013, com validade até 24/09/2031, para a atividade de 3.01 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo., localizada na Rua Maria Paiva Simonato, s/n, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 5712026FAT

Gilvan de Souza Moulin, portador do CPF nº 144.744.737-95, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA a Licença de Operação Por Procedimento Simplificado -LO nº 61/2021, por meio do processo 221672/2021, com validade até 16/11/2026, para a atividade 15.01 - Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos, localizada na Estrada Burarama x Floresta Jacu, zona rural, Burarama, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6172026FAT

TOP PRIME POLIMENTOS LTDA., CNPJ 59.041.752/0001- 43, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, por meio do Processo nº 80502/2026 a renovação da Licença de Operação Corretiva nº 001/2025, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na Rodovia Cachoeiro X Frade, Distrito da Gruta, PoÁo Dantas, no MunicÌpio de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6072026FAT

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

CACHOEIRO.ES.GOV.BR